RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 570/2017
Autor: Comissão de Reparação.
Ementa: "Indica ao Excelentíssimo Prefeito de Salvador que, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Reparação, Ministério Público, Comissão de Educação da Câmara de Vereadores, Comissão de Reparação da Câmara de Vereadores, Ouvidoria de Câmara de Vereadores, Conselho Municipal de Educação, Defensoria Pública, Universidades Públicas e Particulares, Escolas Públicas e Particulares, crie o Programa ESCOLA SEM RACISMO, com objetivo de contribuir com a implementação das Leis nacionais 10.639 e 11.645, além de construí uma escola melhor para todas e todos."

1. DA BASE REGIMENTAL

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 209 a 212 da Resolução 910/91 e suas alterações posteriores, sendo o texto do *caput* do art. 209, *in verbis*: **Indicação é a proposição com que o Vereador sugere, oficialmente, aos poderes competentes medidas de interesse público, desde que não se configure em sugestão para realização de obra e serviço**.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, foi realizada pesquisa em banco de dados constituídos e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse sobre o consignado na epígrafe.

2.1. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Ademais, cumprindo o impulso regimental contido no inciso III do art. 178 da Resolução nº 910/91 (Regimento Interno), apensamos cópia da legislação citada no presente projeto.

Sala das Comissões, em 10 de julho de 2017.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefe do Setor de Análise e Pesquisa